



Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 70.0/2019 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 12 Abril 2019

23a. VARA FEDERAL

Edital



PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal de 1ª Instância
Seção Judiciária do Estado de Pernambuco
Subseção Judiciária de Garanhuns - 32ª Vara

EDITAL DE INSPEÇÃO N.º EDI.0032.000001-8/2019

A MM. Juíza Federal da 32ª Vara/PE da Subseção Judiciária de Garanhuns/PE, Dra. **Madja de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber a todos quantos o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO** virem, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, III, da Lei n.º 5.010 de 30/05/66 e nos arts. 1º a 16, do Provimento n.º 01, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 18 e seguintes do Regimento Interno, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal 5.ª Região, **que fica designado o dia 06 de maio de 2019, às 14h, na Secretaria da 32ª Vara Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção Judiciária de Garanhuns/PE, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO ANUAL 2019, que se estenderão até o dia 10 de maio de 2019, podendo ser prorrogados, por igual período, caso haja necessidade**, abrangendo todos os processos, livros, papéis e serviços da 32ª Vara Federal. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a ciência do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Garanhuns/PE, da Defensoria Pública da União, da Fazenda Nacional e da Advocacia Geral da União (PRF e PRU), servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 32ª Vara/PE, ficando suspenso, durante aquele período, o expediente destinado às partes e seus advogados, salvo para apresentação de recursos, reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. Durante o período de inspeção, não serão realizadas audiências, não serão concedidas férias aos servidores da Vara e todos os prazos ficam suspensos, sendo devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 32ª Vara Federal, situada na Rua Vital Brasil, nº 44, Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55297-210 – Fone (87) 3762-8622, aos 09 de abril de 2019. Eu, _____, Wellington Augusto Inácio de Almeida, Diretor de Secretaria da 32ª Vara Federal, digitei e a MM Juíza Federal assinou.

MADJA DE SOUSA MOURA
Juíza Federal